



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

## ATA 89ª RO CAP/PSFS

### LOCAL E DATA

No dia 28 de Março de 2003, às 09h30m, no Auditório da Empresa Vega do Sul, no Município de São Francisco do Sul, sob a presidência de Marta Fornari de Ary Pires Jácomo, representante do Governo Federal (Bloco do Poder Público).

Presentes: Arnaldo S. Thiago, do Bloco do Poder Publico, João Batista Furtado, Francisco das Chagas Peixoto Marques, Luiz Philippe Abreu de Oliveira Figueiredo e Renato Gama Lobo do Bloco dos Operadores Portuários; Jersomar Arino Jacintho, Flávio Pereira dos Santos, e Luiz Antônio Magaton do Bloco dos Trabalhadores Portuários; Alberto Raposo de Oliveira, Carlos Alberto de Oliveira Júnior, José Antônio Emílio, Jorge Henrique Sampaio, do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins; Ademir Simão da Silva, Patrick Bardet, Luiz Roberto de Oliveira Gomes, Pedro Francisco Madeira Filho e Valdir Eggert, Conselheiros Suplentes.

### 1 - ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA E APROVAÇÃO DA ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA.

A Sra. Marta Fornari de Ary Pires Jácomo abriu a reunião agradecendo a todos pela presença, e deu início aos trabalhos, colocando em votação a Ata da 88ª Reunião Ordinária, datada de 20 de Fevereiro de 2002, que foi aprovada sem ressalvas.



LEI n° 8630 de 25-02-93

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

## **2 – APRESENTAÇÃO DA VEGA DO SUL – CONSELHEIRO PATRICK BARDET**

O Conselheiro e Diretor da Vega do Sul, Sr. Patrick Bardet, apresentou aos demais Conselheiros dados da empresa, tais como:

### **a) Concepção da Vega do Sul – Etapas do projeto**

- 2001 – preparação;
- 2002 – Construção;
- 2003 – início da operação

### **b) Porque da Instalação da Vega no Brasil**

- Desenvolvimento da industria automobilística na América do Sul;
- Fornecimento a Industria automobilística de aço galvanizado com qualidade similar a industria européia;
- Logística - porto, equipamentos, ferrovia, acessos rodoviários, etc...;

### **c) Vega do Sul em São Francisco do Sul**

- Maior investimento privado de Santa Catarina;
- Área de instalação aproximada de 2,2 milhões de m<sup>2</sup>;
- Área construída 10% do terreno, restante área integrada ao meio ambiente;

### **d) Recursos Humanos**

- Fase de Operação – 290 pessoas;
- Treinamento – 6000 homens;
- Terceirizados (operação) – 250 pessoas;
- Construção – 2500 pessoas.

### **e) Meio ambiente**

- Consumo de água- 22 l/segundo- estudo para reaproveitamento 98,5%;
- Efluentes - vazão mínima 10 l/s após tratamento;
- Resíduos sólidos – nenhum aterro na área da Vega do Sul – reaproveitamento interno ou externo, reciclagem, através de coleta seletiva;

A HISTÓRIA NOS JULGARÁ PELA PROFUNDIDADE E PERMANÊNCIA DAS SOLUÇÕES QUE ADOTARMOS



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

- Emissões atmosféricas - sem poluição, uso de combustível limpo: gás natural, lavagem dos vapores ácidos, filtros.
- Medidas mitigadoras –
  - ✓ controle de todos parâmetros: emissões, efluentes, resíduos, ruído;
  - ✓ Monitoramento no meio ambiente – água do mar e do rio da palha; água subterrânea, ar;
  - ✓ Política de melhoria contínua – estudo para adequação de novas tecnologias;
- Compensação ambiental
  - ✓ Implantação da reserva particular do patrimônio Natural – 76 hectares, revegetação com espécies nativas;
  - ✓ Implantação de uma unidade de proteção integral numa área de mata atlântica com custo estimado de 4,2 milhões;
  - ✓ Programa de responsabilidade social – R\$ 3,54 milhões para ações na comunidade local - área da saúde, cultura, educação e meio ambiente.

Terminou a sua apresentação se colocando a disposição para qualquer esclarecimento.

### **3. FORMALIZAÇÃO**

#### **3.1.- OFÍCIO 294 – REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO**

A presidente, Sra. Marta Fornari, apresentou aos Conselheiros a minuta da proposta do Regulamento de Exploração, encaminhada pelo Porto de São Francisco do Sul, que deverá ser analisada pelo GT/Cap 03 e 04 e apresentada na próxima reunião do CAP/PSFS.

#### **3.2 - OFÍCIO 310 – NORMAS PRÉ-QUALIFICAÇÃO OPERADOR PORTUÁRIO**

A HISTÓRIA NOS JULGARÁ PELA PROFUNDIDADE E PERMANÊNCIA DAS SOLUÇÕES QUE ADOTARMOS



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

A Presidente do CAP/PSFS apresentou aos Conselheiros a minuta para revisão das normas de pré-qualificação do Operador Portuário, que deverá ser analisada pelo GT/CAP 03 e 04 para apresentação na próxima reunião do Cap/PSFS.

### **3.3- OFÍCIO 261, DA APSFS, RELATÓRIOS GERENCIAIS**

Apresentou também os relatórios gerenciais da APSFS, referente ao mês de fevereiro de 2003.

### **3.4- GRUPOS DE TRABALHO**

A Presidente sugeriu aos demais Conselheiros para analisarem na próxima reunião do Conselho a distribuição de tarefas referente aos Grupos de Trabalho, para evitar que um grupo fique mais sobrecarregado que o outro. Sugestão acatada por todos.

## **4. APRESENTAÇÃO DA PRESIDENTE DO CAP/PSFS – MARTA FORNARI DE ARY PIRES JÁCOMO**

### **4.1- NOVA NORMA DA ANTAQ PARA ARRENDAMENTO PORTUÁRIO**

A Presidente do Conselho, Sra. Marta Fornari, informou que a ANTAQ solicitou a todos os Presidentes de CAP'S apresentassem aos Conselheiros a nova norma para arrendamentos portuários.

Esclareceu que toda a autoridade portuária deverá adequar os arrendamentos já existentes às novas normas.

Detalhou a norma em seus diversos capítulos, esclarecendo as mudanças, principalmente na obrigação de contratação de duas empresas de Consultoria para avaliar o arrendamento a ser proposto pela Autoridade Portuária e que os terminais a serem construídos nas áreas arrendadas devem ser sempre de uso público.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Um assunto que está sendo muito polêmico na nova norma é a retirada da exclusividade das instalações de acostagem, ou seja, a Autoridade portuária poderá solicitar aqueles cais para atracação de navios em casos excepcionais de interesse público comprovado.

O Capítulo 5 desta norma, estabelece a obrigatoriedade do envio dos estudos de avaliação, do edital e da minuta de contrato para a ANTAQ, para que sejam analisados e aprovados.

Uma nova medida da norma é a que trata do Contrato, que é considerado como Contrato Administrativo e pode ser rescindido unilateralmente, respeitando os direitos do arrendatário, porém visando o interesse público.

Colocou-se a disposição de todos para quaisquer esclarecimentos, tanto no CAP/PSFS, como na ANTAQ em Brasília.

#### **4.2- NOVAS INSTRUÇÕES PARA REAJUSTE TARIFÁRIO**

A Presidente do Conselho, Sra. Marta Jácomo, passou aos Conselheiros as instruções para o reajuste tarifário estabelecidos pela Portaria n° 118, de 17/05/2002, do Ministério da Fazenda.

Devido a esta Portaria, para que a autoridade portuária peça algum reajuste tarifário, deverá encaminhar a ANTAQ, para aprovação, o pedido devidamente acompanhado dos demonstrativos solicitados.

Diante desta instrução, estão suspensos os efeitos da Deliberação CAP/PSFS N° 90/03, que alterou os valores da tarifa de energia elétrica.

O Conselheiro e Diretor do Porto, Eng° Arnaldo S. Thiago informou que, como o Porto está com suas tarifas desde 1996 sem atualização, o porto está contratando uma empresa de Consultoria para fazer o estudo de reestruturação tarifária que será encaminhada posteriormente para a ANTAQ.

#### **5- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO RECEITA FEDERAL – RUI KENJI OTA**



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP**  
**PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC**  
**AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782**  
**FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211**  
**CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC**

O Sr. Rui Kenji Ota, Inspetor da Receita Federal, convidado do Conselho de Autoridade Portuária, agradeceu a oportunidade de falar aos Conselheiros estreitando o relacionamento entre Receita Federal, Porto e usuários, que mantém um crescimento na movimentação de cargas.

A Receita Federal, desde o exercício de 2002, tem procurado dinamizar os seus serviços e para tanto já investiu em uma série de mudanças, como número de fiscais, horário de atendimento, etc.

A estrutura física do porto ainda prejudica um pouco a atuação dos fiscais da Receita Federal, pediu, assim, ao porto providências para agilizar os trabalhos.

Quanto ao horário de 24 horas, é consenso da Receita federal que este é improdutivo. O atendimento noturno das 22h00m às 07h00m, nos locais onde foram aplicados, apresentaram custo muito alto com relação aos benefícios auferidos. O que se tem estudado é uma ampliação do horário. Para isso seria necessária uma solicitação formal, já que é a primeira vez que há uma manifestação sobre esse assunto, para que seja analisada pela Receita Federal.

O Conselheiro Jorge Henrique C.Sampaio falou que é muito importante esta abertura da Receita Federal e que é preciso marcar uma reunião, no menor espaço de tempo, para se discutir a mudança do horário de atendimento, para que o Porto de São Francisco possa manter o seu nível de crescimento e a sua qualidade de atendimento ao cliente.

## **6.- ASSUNTOS GERAIS**

### **6.1- APSFS - DIRETOR GERAL ENG° ARNALDO S. THIAGO**

O Diretor do Porto de São Francisco do Sul, Eng° Arnaldo S. Thiago apresentou, para conhecimento dos demais Conselheiros, as ações desenvolvidas por essa diretoria, como segue:

- a) Banheiros e Lanchonete solicitados pelos trabalhadores avulsos – já foi licitado e deverá estar pronto em 120 dias;

**A HISTÓRIA NOS JULGARÁ PELA PROFUNDIDADE E PERMANÊNCIA DAS SOLUÇÕES QUE ADOTARMOS**



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

- b) Berço 202 (piscinão) – para a recuperação desta área foi contratada uma empresa para diagnóstico da área e depois serão contratados serviços para sanar o problema;
- c) Ramal da Vega - foram feitas várias reuniões e em breve haverá solução para este assunto;
- d) Área do Porto organizado – tendo em vista o projeto da construção do Portal Naval, o porto contratou uma Consultoria para estudar o aumento da área do porto organizado;
- e) Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto – contratação de uma empresa para reavaliar o PDZ;
- f) Pranchas Operacionais – solicitou aos Operadores Portuários o cumprimento das pranchas operacionais, com o objetivo de agilizar a operacionalização do Porto;
- g) Tarifa Portuária – o Porto vai contratar consultoria para um reestudo das tarifas portuárias;
- h) Sinalização Náutica – estamos trabalhando com afinco para dar ao porto total segurança nas manobras das embarcações no porto de São Francisco do Sul.

## **6.2- SINALIZAÇÃO NÁUTICA – COMANDANTE CÍCERO ANDRADE BARBOSA**

O Comandante Cícero Andrade Barbosa falou aos Conselheiros que o crescimento do porto é muito importante, porém as questões de segurança são vitais para toda a comunidade portuária.

Afirmou que o balizamento é importante para a navegação e que há necessidade urgente de ações para se manter o canal de acesso dentro das normas de segurança.

A Capitania dos Portos tem adotado ações administrativas, como autos de infração, que devem ser regularizados sob pena de medidas operacionais, tais como redução de calado e do tamanho de navios que venham a atracar no porto.

**A HISTÓRIA NOS JULGARÁ PELA PROFUNDIDADE E PERMANÊNCIA DAS SOLUÇÕES QUE ADOTARMOS**



LEI n° 8630 de 25-02-93

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Foi determinado novo prazo para as instalações da bóias, para 10/05/2003, tendo em vista o não cumprimento do prazo anterior de 25/03/03.

O Conselheiro Carlos Alberto de Oliveira questionou sobre a gravidade do problema. O Comandante respondeu que há uma avaliação mensal sobre a segurança da navegação no porto e que os índices de São Francisco estão abaixo dos níveis internacionais. Existem problemas como: Lages da Vitória – bóia 100 metros afastada – 07 bóias apagadas, etc.

O Conselheiro Carlos Alberto de Oliveira Júnior questionou se o problema das bóias é parcial e há como equacionar os problemas, pois seria um prejuízo muito grande ao porto, neste momento de forte competição, reduzir o calado ou diminuir tamanho do navio.

O Conselheiro Luiz Phillipe colocou que este problema já havia sido levantado por armadores que freqüentam o Porto e que é urgente e necessário a resolução deste problema.

O Conselheiro Luiz Roberto de Oliveira esclareceu que as medidas operacionais que por ventura a Capitania dos Portos vier imputar ao Porto trariam um grande prejuízo a todo o norte Catarinense e que por este motivo há necessidade de empenho para se resolver o problema em questão.

### **6.3- SEGURANÇA – Sr. RUI KENJI OTA**

O Sr. Rui Kenji Ota pediu desculpas em trazer este assunto para o CAP, pois sabe que não é fórum para esta questão, porém aproveita a oportunidade para solicitar providências junto aos órgãos competentes no sentido de minimizar a violência crescente na cidade e o aumento no nível de assaltos em residências. Ressaltou a importância de se mobilizar todos os segmentos da cidade para que sejam discutidas as questões de segurança, pois de certa forma todos são vítimas dessa violência.

## **07- ENCERRAMENTO**



LEI n° 8630 de 25-02-93

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Nada mais havendo a tratar, foi marcada a data de 30 de abril de 2003 para a realização da próxima reunião e foi lavrada esta ATA pela Secretária do CAP que a assinou e que, depois de lida e achada conforme, será assinada também pelos Conselheiros presentes.

São Francisco do Sul, 28 de março de 2003.

**Presidente:** Marta Fornari A. P. Jácomo

---

**Conselheiros:**  
Arnaldo S. Thiago

---

João Batista Furtado -

---

Francisco Chagas Peixoto  
Marques

---

Renato Gama  
Lobo

---

Luiz Phillipe Abreu de Oliveira  
Figueiredo

---

Jersomar Arino  
Jacintho

---

Luiz Antonio  
Magaton

---

Flavio Pereira dos Santos

---

Carlos Alberto de Oliveira Júnior

---

José Antônio Emílio

A HISTÓRIA NOS JULGARÁ PELA PROFUNDIDADE E PERMANÊNCIA DAS SOLUÇÕES QUE ADOTARMOS



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Alberto Raposo de Oliveira

Jorge Henrique Sampaio \_\_\_\_\_

Virgínia Oliveira Silva - Secretária \_\_\_\_\_